

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX/2024, de xx de setembro de 2024.

Plano de Ação Integrado para a Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho (PAI Biodiversidade Aquática).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e Após análise do descritivo de ações e proposta de continuidade do desenvolvimento do PAI, apresentado pela Fundação Renova, a CT-Bio conclui o seguinte:

1. Concluir os Plano de Ação para o PERD, REVIS Sta Cruz, APA Costa das Algas e REBIO Comboios;
2. Para as demais UC concluir o relatório de análise de impacto e implementar mecanismos financeiros para estruturação e reparação ambiental nestas unidades.
3. Para as demais UCs é importante também definir o endereçamento das ações previstas nos estudos de avaliação de impacto, em outros planos e programas.

Brasília/DF, XX de setembro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES

(Presidente Suplente do Comitê Interfederativo - CIF)